



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua do Imperador, 640 – Prainha – CEP: 68.005-220

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

CONTRATAÇÃO, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS NO ÂMBITO DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMC.

A escolha da empresa **MAURA PICOLI CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 64.918.254/0001-76**, para a execução dos serviços técnicos especializados de acompanhamento e análise de projetos culturais no âmbito da Lei nº 14.399/2022 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, decorre da análise de sua qualificação técnica, experiência profissional, capacidade operacional e da compatibilidade de sua atuação com as características específicas do objeto pretendido pela Secretaria Municipal de Cultura – SEMC.

A contratação demanda conhecimento especializado na área de políticas públicas culturais, especialmente quanto aos mecanismos de fomento, processos de seleção, análise e avaliação de projetos culturais, gerenciamento de pareceristas, aplicação dos critérios previstos nos instrumentos convocatórios, emissão de pareceres técnicos, acompanhamento de prazos e tratamento de eventuais recursos. Nesse contexto, a documentação apresentada demonstra experiência diretamente relacionada às atividades que integram o objeto da contratação.

Os atestados de capacidade técnica juntados aos autos constituem elemento relevante para a escolha. O Município de Brazópolis/MG, por exemplo, atesta que a empresa presta serviços técnicos especializados relacionados à gestão, operacionalização e acompanhamento de políticas públicas culturais, registrando atuação na implementação e execução da PNAB – Ciclo 2. O mesmo atestado especifica atividades de disponibilização e gerenciamento de pareceristas, incluindo análise de currículos, orientação, distribuição de projetos, controle de prazos e gestão do fluxo de avaliação e emissão de pareceres técnicos, com observância da confidencialidade, prevenção de conflitos de interesses e autonomia dos avaliadores. O Município declara, ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, com qualidade técnica, responsabilidade e regularidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua do Imperador, 640 – Prainha – CEP: 68.005-220

A experiência da responsável técnica, **Maura Caroline Picoli dos Santos**, também guarda relação direta com o objeto. A documentação informa que a profissional atua desde 2020 na execução de mecanismos públicos de fomento à cultura, tendo desenvolvido atividades relacionadas à Lei Aldir Blanc, à Lei Paulo Gustavo e, posteriormente, à Política Nacional Aldir Blanc. Sua experiência abrange planejamento e operacionalização de editais culturais, seleção, habilitação, execução, monitoramento e acompanhamento de projetos, além da organização dos respectivos procedimentos administrativos.

Há, ainda, comprovação específica de experiência anterior da responsável técnica na organização e gerenciamento de pareceristas. A documentação referente à sua atuação junto à Sapucaí Criativos registra atividades de análise de currículos, orientação dos avaliadores, distribuição de projetos, acompanhamento de prazos e controle do fluxo de avaliações e pareceres, além de consolidação de mapas de pontuação, resultados e recursos.

Outro fator determinante para a escolha é a capacidade da empresa de disponibilizar **banco técnico multidisciplinar de pareceristas**. A declaração apresentada informa a existência de profissionais aptos à análise, avaliação e emissão de pareceres sobre projetos culturais submetidos no âmbito da PNAB, com possibilidade de composição da equipe de acordo com a quantidade, características e segmentos dos projetos efetivamente inscritos. A seleção dos profissionais considera formação, experiência, especialidade, disponibilidade, imparcialidade, confidencialidade e ausência de conflito de interesses.

Essa característica mostra-se especialmente relevante para a Administração, considerando que os projetos culturais podem abranger diferentes linguagens, segmentos e manifestações culturais, exigindo que a distribuição das avaliações considere a compatibilidade entre a experiência do parecerista e a natureza do projeto submetido.

A proposta técnica apresentada especificamente à Secretaria Municipal de Cultura de Santarém demonstra, ainda, conhecimento da demanda e estabelece metodologia própria para sua execu-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Rua do Imperador, 640 – Prainha – CEP: 68.005-220

ção. A solução contempla formação da equipe avaliadora, verificação de currículos e impedimentos, distribuição dos projetos, orientação quanto aos critérios de avaliação, acompanhamento dos prazos, emissão dos pareceres, consolidação dos resultados e análise dos recursos eventualmente interpostos.

A metodologia proposta prevê também produtos e entregas objetivamente definidos, compreendendo plano de avaliação, pareceres técnicos individualizados, relatório preliminar, análise de recursos e relatório final consolidado. A estrutura de execução estabelece coordenação geral, coordenação operacional e banco técnico de pareceristas responsáveis pelas avaliações independentes, preservando a autonomia técnica dos profissionais.

A experiência da empresa também encontra respaldo em contratações e serviços prestados a outros entes públicos. Entre os documentos apresentados consta, por exemplo, contratação realizada pelo Município de Pedralva/MG para suporte técnico especializado na organização, execução e acompanhamento das ações relacionadas à PNAB – Ciclo 2, demonstrando atuação da empresa em objeto inserido no mesmo campo de política pública cultural.

Além dos instrumentos contratuais, foram apresentados documentos fiscais que comprovam a efetiva prestação de serviços relacionados à PNAB. Consta, por exemplo, Nota Fiscal de Serviços emitida pela empresa referente à prestação de serviços técnicos especializados de consultoria para implementação, operacionalização, acompanhamento e prestação de contas dos recursos oriundos da Política Nacional Aldir Blanc para o Município de Córrego do Bom Jesus/MG.

Portanto, a escolha não se fundamenta em elemento isolado, mas no **conjunto de evidências constantes dos autos**, composto por atestados de capacidade técnica emitidos por entes públicos, experiência técnico-profissional da responsável, contratos e comprovações de serviços anteriormente executados, equipe técnica, banco multidisciplinar de pareceristas e proposta técnica com metodologia específica para a execução do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua do Imperador, 640 – Prainha – CEP: 68.005-220

Esses elementos demonstram compatibilidade entre a experiência acumulada pela empresa e as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura de Santarém, especialmente no que se refere à gestão de processos de avaliação, disponibilização e gerenciamento de pareceristas, análise de projetos culturais, controle de prazos, prevenção de conflitos de interesses, consolidação dos resultados e tratamento dos recursos relacionados às avaliações.

Dessa forma, considerando a documentação constante dos autos, **resta justificada a escolha da empresa MAURA PICOLI CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.**, por demonstrar qualificação técnica, experiência profissional e capacidade operacional compatíveis com a execução do objeto, reunindo condições para a prestação dos serviços especializados pretendidos pela Secretaria Municipal de Cultura – SEMC, com vistas à adequada análise e avaliação dos projetos culturais no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB.

Santarém/PA, 11 de agosto de 2026.

PRISCILA CASTRO
TEIXEIRA:00027921255

Assinado de forma digital por PRISCILA
CASTRO TEIXEIRA:00027921255

PRISCILA CASTRO TEIXEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Decreto N° 014/2024-GAP/PMS